



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019-PMB

FOLHA nº

011070

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2019-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019-PMB

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

INTERESSADOS: SECRETARIA DA AGRICULTURA

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 15 de agosto de 2019.

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras**

Bandeirantes, 01 de Agosto de 2019

Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA – MOTONIVELADORA CASE Nº 284 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

*Agricultura = 1640 FROTA*

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras**

003

Bandeirantes, 01 de Agosto de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA – MOTONIVELADORA CASE Nº 284 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exmo. Sr.  
**LINO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**  
Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras**

Bandeirantes, 01 de Agosto de 2019

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA – MOTONIVELADORA CASE Nº 284 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

---

**LINO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

005

## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA – MOTONIVELADORA CASE Nº 284 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A aquisição das peças faz-se necessária para a manutenção do veículo acima informado, a fim de mantê-los em circulação e em condições de segurança para a execução dos serviços prestados pelo Município de Bandeirantes – Paraná, que se utilizam desses veículos.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 01 de Agosto de 2019.

Ratifico a justificativa.

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## Setor de Compras

### SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículo pertencente a secretaria da agricultura – motoniveladora case nº 284 pertencente a frota do município de bandeirantes - pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 31 de Julho de 2019

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**Setor de Compras**

007

**QUANTITATIVO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA DA AGRICULTURA – MOTONIVELADORA CASE Nº 284 PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QNT	VLR TOTAL
1	Faca ¾ curva 13 furos alboro	2	R\$ 838,00
2	Parafuso lamina dente R. Grossa	26	R\$ 57,98
3	Porca rosca grossa	26	R\$ 16,64
	<b>Total</b>		<b>R\$ 912,62</b>

Bandeirantes, 31 de Julho de 2019

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras

008  
*[Handwritten signature]*

## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de peças para reposição e reparos de bicos injetores e bombas injetoras para diversos veículos do Município de Bandeirantes - Pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 17 de Julho de 2019

*[Handwritten signature]*

**RENATO REIS DUARTE**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA



**SHARK Máquinas**

# ORÇAMENTO DE VENDAS

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
 AVENIDA TIRADENTES, 4321 - Cep: 86072000 LONDRINA  
 Pabx: 55-43-33755700 Fax : 55-43-33755700  
 CNPJ: 06224121001175 Inscr. Est.: 9053021910

Emissão: 29/07/2019  
 Status : Em aberto  
 Numero : 037717

Vendedor: 110009-MARCOS CESAR BATISTA

Cond. Pagto: A VISTA

## DADOS DO CLIENTE

Cliente : BANDEIRANTES PREFEITURA - 006618/01  
 Endereço: R FREI RAFAEL PRONER, 1457 - Cep: 86360000 BANDEIRANTES  
 Pabx : 43 -3542-4777 Fax :

Item	Quant.	Descrição	NCM	RS Unit.	RS Uni.St.	RS Uni.Ipi	RS Total
01	2,00	FACA 3/4 CURVA 13 FUROS ALBORO	84314929	419,00	0,000	0,000	838,00
02	26,00	PARAFUSO LAMINA/DENTE R.GROSSA	73181500	2,23	0,000	0,000	57,98
03	26,00	PORCA ROSCA GROSSA	73181600	0,64	0,000	0,000	16,64

Sub-Total => 912,62  
 Total ST. => 0,00  
 Total IPI. => 0,00  
 Total Despesas => 0,00  
 Total Frete. => 0,00  
 Total Geral. => 912,62

# Atenção Cotação Valida por (02) Dois Dias Uteis #  
 => ITEM SUJEITOS AO ESTOQUE DO DIA, ASSIM COMO REAJUSTES DE PRECOS <=<

Observação :

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.  
 AV TIRANDENTES 2900  
 LONDRINA - PR CEP - 86072-360 FONE : 43 2101-6000 FAX : 43 2101-6000 CNPJ: 76527951000347 INSCR: 6010297239

DE :  
 PARA : 0117935 - MUNICIPIO DE BANDEIRANTES CONTRIB. - N CONS.FIN. - Y PRER CNPJ: 76235753000148  
 AT :  
 EMAIL :

ITEM	SOS SEQ DESCRICAO	QTD	B/O	UNITARIO	TOT.PECAS	ICM/ALQ	ALQ/IFI	VLR/IFI	PRETE ICM.SUBST.	N.C.M.	CST	MVA
100084201												
5D9553	000 001 BCORTANTE	2	2	728,00	1.456,00			00				84314929 2 0,0000
	*****TRANSFERENCIA FILIAL 24 HRS											
				PESO TOTAL APROXIMADO -				55,800				
				VALOR TOTAL DAS PECAS -				1.456,00				
				ITENS COM S.T. -								
				ITENS SEM S.T. -				1.456,00				
				VALOR TOTAL DO IPI -								
				VALOR ICM SUBSTITUICAO-								
				VALOR DO FRETE -								
				VALOR TOTAL ORCAMENTO -				1.456,00				

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

.....  
 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

LONDRINA , 30 DE JULHO DE 2019.

OBS: NAO ACETAREMOS DEVOLUCAO DE PECAS IMPORTADAS E NAO ESTOCAVEIS (ITENS EM B.O.).  
 NOSSOS PRECOS E BRAZOS INFORMADOS SAO VALIDOS POR 24 HORAS.  
 A DEVOLUCAO DOS CASCOS REMAN E OBRIGATORIA DENTRO DE 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL DE COMPRA. SUJEITO A COBRANCA DA DIFERENCA ENTRE O VALOR FATURADO E O DA PECA NOVA.

\*\*\* E N D O F R E P O R T \*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

011

NUMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0003-47 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1966
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 2900	COMPLEMENTO
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO JD JOCKEI CLUB	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 12:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Cotação de Peças

Nº: 0003045

JMalucelli  
Equipamentos

41 3351-5522

Cliente: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - CNPJ/CPF:76235753000148 - Cod:0001216

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER,

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

Contato:

Comentário:

CEP: 86360-000

Tel: 43 35424525

Fax: 43 35424525

Vendedor: 560 - MARCIOJSI

Condição: \*ORÇAMENTO

Validade: 31/07/2019

Emissão: 24/07/2019

Seq. Item	Descrição	Locação	Qtde	Unitário	ICMS ST + FCP ST	IPI	Total	Disponibilidade
001 73132919	PARAFUSO DE ACO		18	53,49	,00	,00	828,03	INDISPONÍVEL
002 86015195	PORCA		18	23,68	,00	,00	362,30	INDISPONÍVEL
003 75239489	FACA 6FT.5/8" 8 FUR.CURVA		2	908,24	,00	,00	1.344,20	INDISPONÍVEL

Total Bruto	3.205,54
Total Desconto	671,01
Total da Cotação	2.534,53

( DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS )

Vendedor: 560-MARCIO JOSE DA SILVA

J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A

BR 285 - SAO CRISTOVAO

CASCADEL - PR - CEP: 85816290

IE: 9078803972

Inscr. Municipal: 18300

95.424.321/0016-06

Aprovado em: / /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

013  
*[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.424.321/0016-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 484	COMPLEMENTO
-------------------------	---------------	-------------

CEP 85.816-290	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATRICIABS@JMALUCELLI.COM.BR	TELEFONE (41) 3351-5577 / (41) 3351-5565
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 12:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 333/2019

### Termo de Referência

014  
*[Handwritten signature]*

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emtido em</b>		<b>Quantidade de itens</b>	
Número	Tipo	16/08/2019		3	
<b>333</b>	<b>Aquisição de Material</b>				
<b>Solicitante</b>			<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		448/2019	
1255424	RENATO REIS DUARTE				
<b>Local</b>			<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		EM ATÉ 30 DD APÓS O	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais				
<b>Órgão</b>			<b>Pagamento</b>		
Nome			Forma		
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
<b>Entrega</b>			<b>Prazo</b>		
Local			90 Dias		
MOTONIVELADORA MARCA CASE Nº 284					

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

#### I Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020568	FACA ¾ CURVA 13 FUROS ALBORO	UN	2,00	419,00	838,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		838,00
020569	PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA	UN	26,00	2,23	57,98
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		26,00		57,98
020570	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	UN	26,00	0,64	16,64
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01640	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		26,00		16,64
<b>TOTAL</b>					<b>912,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>912,62</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.20.608.2001.2024	912,62
Cod 01640 Fonte 00000 G.Fonte E	912,62

*[Handwritten signature]*

RENATO REIS DUARTE  
Solicitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

015

OFÍCIO Nº 131/2019- PMB

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 90 (noventa) dias, conforme facultado pelo inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente Da Comissão De Licitações

À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

016

**PORTARIA Nº 1.469/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente; o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.

  
Lino Martins  
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1015 do dia 10/07/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95

FOLHA DO NORTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.460/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

017

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

**Lino Martins**

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 965 do dia 09/01/2019  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 131/2019- PMB

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Agricultura para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores praticados são compatíveis com os praticados no mercado.

**FORNECEDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	02	FACA ¾ CURVA 13 FUROS ALBORO	419,00	838,00
02	UN	26	PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA	2,23	57,98
03	UN	26	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	0,64	16,64
TOTAL					912,62

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS  
Diretora da Divisão de Compras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 131/2019- PMB

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

**CANCELADO**

Fls. nº: 070  
CPL

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, importa em R\$ 912,62 (novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Colha-se manifestação

  
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
JOÃO ROBERTO COSMO  
Membro

  
MARCOS DE MORAES  
Membro

CANCELADO

11

11

11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 131/2019-PMB

Bandeirantes, 15 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019-PMB-

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Município, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas. Dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1640/000	0500120608200120243390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo a metodologia, o município de Bandeirantes-PR estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

  
Jaciane Carolina Milani Della Mura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 131/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019-PMB-

### PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 912,62 (novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de R\$ 912,62 (novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 15 de agosto de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE  
Secretário da Fazenda





JUCESP PROTOCOLO  
0.327.871/18-0

Fis. nº:  
CPL



# SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**NIRE 35.222.334.117**

**CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

## 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº.629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº. 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, nº. 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob nº. 05.444.853/0001-36,

REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS - OFICINA 02  
 SENADOR NAVEGANTES - SÃO PAULO - SP - F. 3867-2642  
 GTERO. 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3867-2642

COLEÇÃO NOTARIAL DO BRASIL  
 115147  
 AUTENTICACAO  
 1073A G0683006

AUTENTICACAO  
 CO APRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 COM ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
 OU FE.

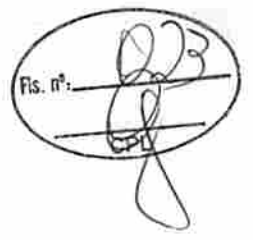
07 JUN 2018

JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICACAO - PAGAS POR GUIA  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signature/initials at the bottom left.

Handwritten signature/initials at the bottom right.

Fis. nº: 

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

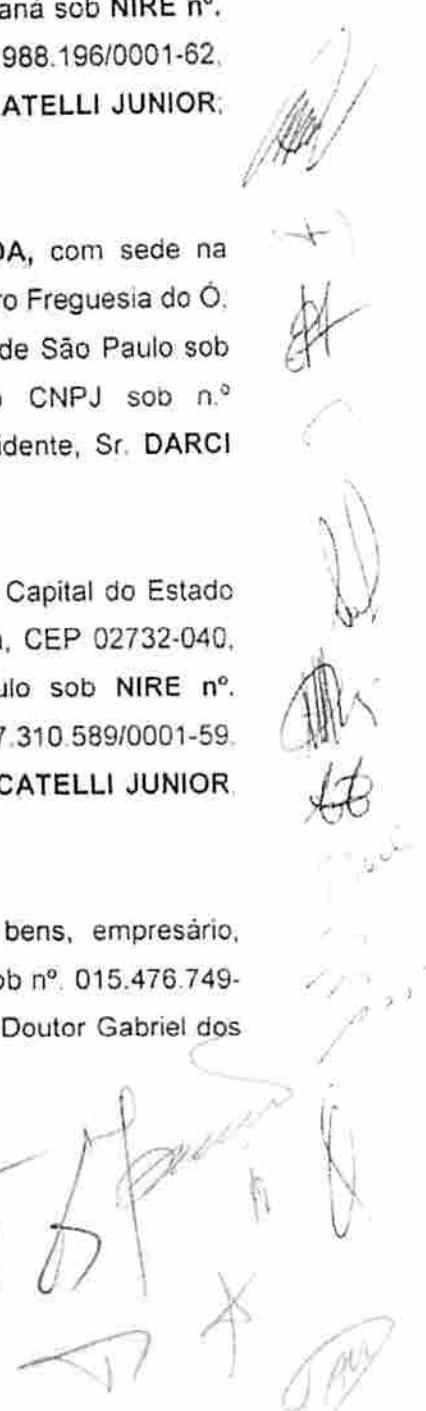
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-56, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

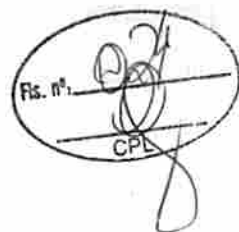
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-001;





DUPLICATA  
15/04/18



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

**SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

**ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 391.029/17-4, em sessão de 24/08/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

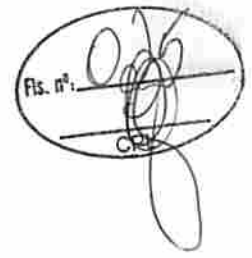
REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BRIGENS, 871 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO APRESENTADA COPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,  
DO QUE DOU FÉ.

SÃO PAULO, 07 JUN 2018



REMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Fls. nº: 

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

- 1 -

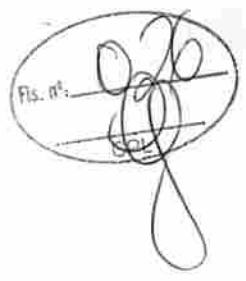
Pela deliberação e aprovação de todos os sócios, o sócio **DARCI LOCATELLI**, já qualificado, possuidor de 18.534 (dezoito mil, quinhentas e trinta e quatro) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.534,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e quatro reais), apresentou proposta de venda de sua participação societária na sociedade para todos os sócios.

De início, o sócio **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, ofertou suas quotas sociais aos demais sócios. Não havendo interesse de todos os sócios na sua aquisição, pela manifestação expressa de renúncia com assinatura da presente alteração contratual, o sócio **DARCI LOCATELLI** deliberou pela venda de parte das suas quotas sociais aos novos sócios ingressantes na sociedade, **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, nº. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na capital do Estado de São Paulo; e para pessoa jurídica **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35.300.337.549, inscrita no CNPJ n.º 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo



COLETA DE SANTA CECÍLIA  
RUA CONS. BRÔTELO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3007-2042  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
DO QUE DOU FÉ.  
SÃO PAULO, 07 JUN 2018  
COLETA NOTARIAL DO BRASIL  
118147  
AUTENTICAÇÃO  
1073A G0683009  
SILVIA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
COMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DUCESP  
16 04 18

Fis. nº: 

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo, restando realizada a cessão e transferência de parte de suas quotas sociais na sociedade para os sócios ora admitidos, representadas por 18.531 (dezoito mil, quinhentas e trinta e uma) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.531,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e um real), conforme proporcionalidade a seguir:

- a) Admitida na sociedade, **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35.300.337.549, inscrita no CNPJ n.º 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na capital do Estado de São Paulo; passando a ser proprietário de **6.177 (seis mil e cento e setenta e sete)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ **6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais)**, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando ao sócio, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.
- b) Admitida na sociedade, **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar,





110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
 FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
 RUA CONS. BROTERO, 579 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
 DO QUE DOU FE

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
 115147  
 AUTENTICAÇÃO  
 1073A G0683016

JUN 07 JUN 2018

WEMER DE CARVALHO BARRÊTO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



JUCESP  
15 04 18

Fis. nº. 007

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, passando a ser proprietário de 6.177 (seis mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando ao sócio, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- c) Admitida na sociedade, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na capital do Estado de São Paulo, passando a ser proprietário de 6.177 (seis mil e cento e setenta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 6.177,00 (seis mil e cento e setenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando ao sócio, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- II -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

116 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA ANTONIO BROTERO, 979 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642

Coletivo Notarial do Brasil  
115147  
AUTENTICAÇÃO  
1073AG0683018

ATÓICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA.  
PARA SE ORIGINAL A MIM APRESENTADO.

SÃO PAULO, 07 JUN 2018

JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

JUREMA DE CARVALHO BARRETO  
 ESCRIÇÃO AUTORIZADA  
 CUSTAS R\$ 3,00 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUAR  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACÃO

07 JUN 2018  
 SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA  
 FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
 CN 1. BROTERO, 879 - SAO PAULO - SP - F. 3687-2642  
 AUTENTICAÇÃO  
 PARA PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 ORIGINAL A NIM. APRESENTADO.



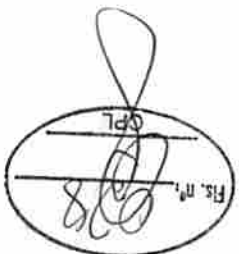
Em razão da apresentação da Carta de Renúncia do Diretor de Tecnologia de Informação, PEDRO STEIN DIAS FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Carabas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.410.826-5-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.898-34, os sócios decidem extinguir o Cargo de Diretor de Tecnologia de Informação.

- III -

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,246261	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,762587	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,763142	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,087990	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,852794	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1,235196	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,021678	21.061	R\$ 21.061,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
DARCI LOCATELLI	0,000003	3	R\$ 3,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -



JUCEB SP  
16 04 18

Fls. nº: *[Handwritten Signature]*  
CPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

- IV -

Os sócios decidem também extinguir o Cargo de Diretor Administrativo que se encontrava vago até posterior preenchimento e o Cargo de Diretor Comercial, sendo criados em substituição, o Cargo de Diretor Executivo e Diretor de Operações.

- V -

Os sócios decidem criar mais um cargo de administração da sociedade com a designação de DIRETOR VICE-PRESIDENTE.

- VI -

Em vista das alterações processadas pelos itens III à V, acima, a Cláusula Nona e Cláusula Décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas, que se designará **DIRETOR PRESIDENTE** e um **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, por um representante da sócia **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, que se designará **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** e por um profissional nomeado que se designará **DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

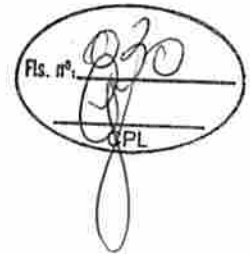
**Parágrafo Primeiro** - O **DIRETOR PRESIDENTE** e o **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
JUREMA DE CARVALHO BARRETO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
1073A G0683012  
07 JUN 2018  
CUSTAS DE 10% POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



DUCEP  
15 04 18



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

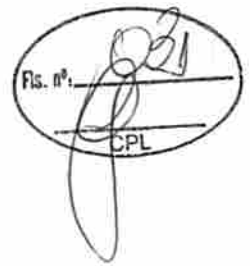
- 9 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,

*[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]*

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CC: FORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
PAULO, 07 JUN 2018  
SILVANA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,00 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda;**



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Fls. nº:                       
CPL

15 04 18

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

**2. Individualmente:**

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

COLEGIO NOTURNO DO BRASIL  
110147  
AUTENTICAÇÃO  
1.073 A G 0683015  
07 JUN 2018  
JUREMA DE CARVALHO BARRETO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CÓPIA REPRODUZIDA POR AUTENTICAÇÃO - PRAZOS POR GUIA  
VALOR SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

033  
R.S. n.º \_\_\_\_\_  
CPL

- 12 -

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**a) DIRETOR PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15.º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob n.º 015.476.749-20;

**b) DIRETOR VICE-PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na capital do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF n.º 629.734.109-59;

**c) DIRETOR DE OPERAÇÕES:**

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

**d) DIRETOR EXECUTIVO:**

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Jaguaré, n.º 325, Bloco III, Apto. 104, Bairro Jaguaré, CEP 05346-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF sob n.º 809.656.528-15\*.



Fis. nº: *24*  
CPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- VII -

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

- VIII -

Continuando, os sócios decidem alterar a redação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira, passando para:

"Cláusula Décima Terceira - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelo demais.

Parágrafo Primeiro - Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;"

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,  
DO QUE DOU FE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
1151427  
AUTENTICAÇÃO  
1073.1.G0683038  
07 JUN 2018  
MA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
PAGA POR GUIA  
LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

005  
Fis. nº.  
CPL

- 14 -

# SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- IX -

Sequenciando, os sócios decidem incluir uma nova cláusula contratual versando sobre requisitos para contratação de pessoas que tenham qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores ou Diretores da Sociedade, inclusive de empresas do mesmo Grupo Econômico, com o seguinte teor:

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Primeiro** – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA. Em relação a cursos feitos no exterior, serão considerados de primeira linha aqueles realizados em universidade e faculdades de renome no Estados Unidos e na Europa.

**Parágrafo Segundo** – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas."

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
DA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
115147  
AUTENTICAÇÃO A.O. 07 JUN 2018  
1073AG068301935  
JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTA DE 100,00 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUARDA  
ALÉM DO VALOR DO CANCELAMENTO DE AUTENTICAÇÃO.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Fis. nº: 036  
CPL

- 15 -

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- X -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO  
NIRE nº. 35.222.334.117  
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

**SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA**, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº.629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº. 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-

05034-000, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **FRANCISCO DE CARVALHO BARRÊTO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº. 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº. 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

07 JUN 2018  
115147  
1073A G0633020  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

JUCEPAR  
15 JUN 18

037  
Fls. nº: 10

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º. 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º. 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.444.853/0001-36, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º. 41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.988.196/0001-62, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob n.º 04.445.434/0001-56, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040,

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 579 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.

07 JUN 2018

115147 SÃO PAULO  
1073A G 0683021

ESCRITÓRIO DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIN  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



JUCEB  
16 04 18

Fis. nº: 037  
LCPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 17 -

devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representado pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI JUNIOR, acima qualificado;

DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecilia, CEP 01231-011, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.476.749-20;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº. 164.594.669-04;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35.300.337.549, inscrita no CNPJ nº. 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, DARCI LOCATELLI JUNIOR, já qualificado;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, portadora da Carteira de Identidade, RG nº. 3.750.433-5-SSP/PR e CPF nº. 694.112.479-20;

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
ERLANDO NAVARRO - OFICIAL  
PROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
NÚMERO 115147  
COPIA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA.  
COMPARAR COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
1073A G0683023  
SÃO PAULO, 07 JUN 2018

JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

JUCESP  
15 04 18

030  
Fls. nº  
CPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

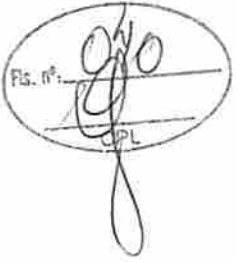
ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina nºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 391.029/17-4, em 24/08/2017, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA SROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
115147  
1073A G0683023  
07 JUN 2018  
JUREMIL CARVALHO BARRÊTO  
SEREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS POR SEREVENTE AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DUCESP  
15 04 18

Fig. nº:   
CPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n.º 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

REGISTRO L. VIL DE SANTA CECÍLIA  
ANDRÉ NAVARRO - OFICIAL  
S. PROTEED. 378 - SÃO PAULO - SP - F. 3687-2642  
AUTENTICAÇÃO  
APRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
DO ORIGINAL A NIM APRESENTADO.

 115147  
AUTENTICAÇÃO  
1073 AG 06 83024

07 JUN 2018

JUREMA DE CARVALHO BARRÉTO  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,34 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

DUCE...  
15 04 18

041  
Fls. nº. 041  
CFL  
20 -

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, nº 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, nº 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Estrada Olívio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 270 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642

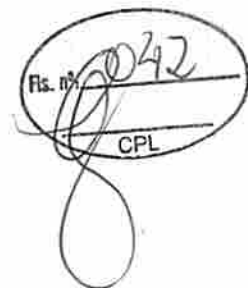
COLEÇÃO Notário Público  
110147  
AUTENTICAÇÃO  
1073AG0683025

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 270 - SÃO PAULO - SP - F. 3667-2642

AUTENTICAÇÃO  
110147  
07 JUN 2018

JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 330,00 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR CUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

DUCESP  
16 04 18



## SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 21 -

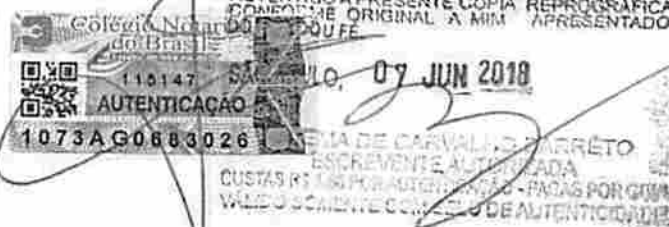
CNPJ sob o n.º 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

9) na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, n.º 1.350, Bairro Jardim Janaina, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob n.º 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, n.º 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob n.º 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/04/2008.



JUCESP  
16 04 16

Fis. nº: 0913  
CPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 22 -

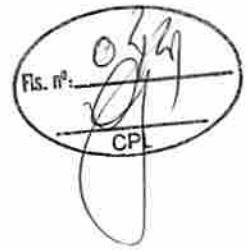
CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,246261	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,762587	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,763142	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,087990	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,852794	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1,235196	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,021678	21.061	R\$ 21.061,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	0,006359	6.177	R\$ 6.177,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,005636	5.475	R\$ 5.475,00
DARCI LOCATELLI	0,000003	3	R\$ 3,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

COLEÇÃO Nº 500 PA  
115147  
AUTENTICAÇÃO  
1.073A G 06 8 3 0 27  
DE CARVALHO BARRETO  
REVENTE AUTORIZADA  
POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
27 JUN 2018



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 23 -

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas, que se designará **DIRETOR PRESIDENTE** e um **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, por um representante da sócia **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, que se designará **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** e por um profissional nomeado que se designará **DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

**Parágrafo Primeiro** - O **DIRETOR PRESIDENTE** e o **DIRETOR VICE-PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e



Fls. nº. 095  
CPL

### **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES, e, ao DIRETOR EXECUTIVO,** compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
116142  
AUTENTICAÇÃO Nº 07 JUN 2018  
1073 AG 06683029  
JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.





## SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 25 -

### 1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda;**
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.



JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 2,00 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VALDO SEMPRE COM CÉDULO DE AUTENTICIDADE

Fls. nº. 007  
GPL

# SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## 2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

### a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e do CPF sob nº. 015.476.749-20;

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA  
CALLE DO NAVARRO - OFICIAL  
CALLE 20, 819 - SÃO PAULO - SP - F. 3697-2642  
AUTENTICACAO  
PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
ORIGINAL A MIN APRESENTADO.  
115147  
1073 AG 0683031  
07 JUN 2018  
JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICACAO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Fls. nº: 048  
CPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**b) DIRETOR VICE-PRESIDENTE:**

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na capital do Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF n.º 629.734.109-59;

**c) DIRETOR DE OPERAÇÕES:**

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

**d) DIRETOR EXECUTIVO:**

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Jaguaré, n.º 325, Bloco III, Apto. 104, Bairro Jaguaré, CEP 05346-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF sob n.º 809.656.528-15.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,  
DO QUE SE LEI:  
07 JUN 2018  
Colegió Notariário do Brasil  
110147  
1073AG0683032  
DE CARVALHO BARRÊTO  
PREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

049  
Fls. nº. \_\_\_\_\_  
CPL  
- 28 -

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** - Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

**Parágrafo Segundo** – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

**Parágrafo Terceiro** - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BARRÉTO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3067-2642  
Cópia Notarial AUTENTICAÇÃO  
115147  
1073AG0683033  
07 JUN 2018  
JUREMA DE CARVALHO BARRÉTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 1,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Fis. nº: *[Handwritten Signature]*

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 29 -

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada, nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

*[Handwritten Signature]*  
+  
*[Handwritten Signature]*

**Parágrafo Primeiro** – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA. Em relação a cursos feitos no exterior, serão considerados de primeira linha aqueles realizados em universidade e faculdades de renome no Estados Unidos e na Europa.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

**Parágrafo Segundo** – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F. 3687-2642  
AUTENTICAÇÃO  
A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA É FIDEL À ORIGINAL A MIM APRESENTADO.  
115147  
AUTENTICAÇÃO  
1073A G0683034  
07 JUN 2018  
JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
(CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA)  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

Fis. nº: 051  
CPL  
- 30 -

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E, assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo(SP), 12 de março de 2018.

  
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

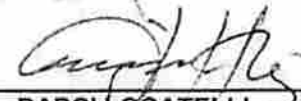
  
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


  
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

  
SHARK DISTRIB. DE TRATORES E PEÇAS LTDA  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

  
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

  
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

  
DARCI LOCATELLI

  
ADILSON BONISSONI

  
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A  
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR

  
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS

  
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO

  
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

  
ELENAR JORGE DRISNER

116 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA,  
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL  
RUA CONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3662-2642  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,  
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO,  
em 07 JUN 2018

  
Colegiado Notarial do Brasil  
115147  
AUTENTICAÇÃO  
1073AG0683035  
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,00 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Fis. n.º 052  
GPL

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 31 -

**DIRETORES:**

[Assinatura]  
DARCI LOCATELLI  
Diretor Presidente

[Assinatura]  
DARCI LOCATELLI JUNIOR  
Diretor Vice-Presidente

[Assinatura]  
ADILSON BONISSONI  
Diretor de Operações

[Assinatura]  
OSVALDO TERUO KOBAYASHI  
Diretor Executivo

**TESTEMUNHAS:**

1) [Assinatura]  
LUCIANO RAVAGNANI  
RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP  
CPF n.º 142.820.498-98

2) [Assinatura]  
JOSÉ ROBERTO CARUZO  
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP  
CPF n.º 257.112.029-87

\*Visto do Advogado\* - Lei n.º 8.906/94\*

[Assinatura]  
Dr. Gustavo Sampaio Vilhena  
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP  
CPF n.º 200.499.568-84  
OAB/SP n.º 165.462



Shark Máquinas 21ª Alt Contr - Venda Quotas sr. Darci - Renúncia do sr. Darci - Entrada sr. Junior - De Fátima Presidente - 12/2017



115147  
07 JUN 2018  
JUREMA DE CARVALHO BARRÊTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



RECEITA ESTADUAL

 Fls. nº 053  
 CPF


## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90530219-10	06.224.121/0011-75	08/2010

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	SHARK MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 4321, BRCAO 2 - JARDIM ROSICLER - CEP 86072-000 FONE: (45) 3375-5700
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 08/2010

## Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.476.749-20	DARCI LOCATELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	164.594.669-04	ADILSON BONISSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	333.985.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	251.517.709-34	ELEMAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	03.988.196/0001-62	SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	47.390.307/0001-00	SHARK TRATORES E PECAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	05.444.853/0001-36	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	04.445.434/0001-56	MULTI-RENTAL LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	SÓCIO
CNPJ	77.310.589/0001-59	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	SÓCIO
CPF	629.734.109-59	DARCI LOCATELLI JUNIOR	ADMINISTRADOR
CPF	809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI	ADMINISTRADOR
CNPJ	08.560.569/0001-13	LFB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	694.112.479-20	CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	SÓCIO
CPF	141.894.328-22	DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/08/2019.


 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90530219-10

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Emitido Eletronicamente via Internet  
 03/07/2019 9:32:16

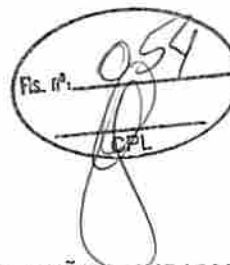
 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
06.224.121/0011-75

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 07/07/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.NFA5.X4JE.0D0B.MQKW.TS2T

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

Número do Contribuinte: 06.224.121/

Nome do Contribuinte: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 06.224.121/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 16:16:03 horas do dia 14/02/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 25D551FC

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.224.121/0011-75

Certidão nº: 173464797/2019

Expedição: 03/06/2019, às 16:26:40

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0011-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

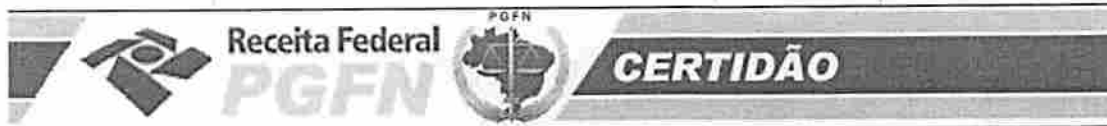
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

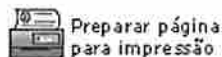
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:23 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.

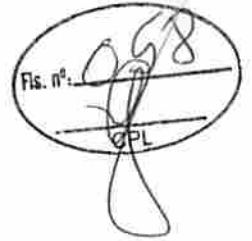
Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **32D0.FB05.F4C6.B417**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.224.121/0011-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:49 do dia 08/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

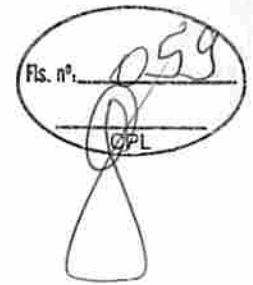
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: X CJ3080719134849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 020219901-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0011-75**  
Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

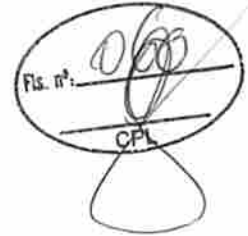
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 020219901-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0011-75**  
Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 06/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2019 às 13:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.224.121/0011-75.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D23.757E.4A56.3926



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06224121001175

LIMPAR

Data da consulta: 08/07/2019 13:47:45

Data da última atualização: 06/07/2019 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Fls. nº: 062  
 CPL

063  
 C.F.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 116.879.657.119 <b>CNPJ:</b> 06.224.121/0001-01 <b>Nome Empresarial:</b> SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	<b>Situação:</b> Ativa <b>Data da Inscrição no Estado:</b> 10/09/2004 <b>Regime Estadual:</b> RPA <b>Regime RFB:</b> RPA
---	---

## Empresa - Geral

<b>Nome Empresarial:</b> SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada <b>Data início da Atividade:</b> 10/09/2004 <b>CNPJ da Matriz:</b> 06.224.121/0001-01  <b>Porto:</b> Demais <b>Capital Social:</b> R\$ 97.150.544,00 <b>Regime Estadual:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  <b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Data início do regime:</b> 10/09/2004     <b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não
---	---

## Estabelecimento - Geral

<b>Nome Fantasia:</b> SHARK MAQUINAS <b>CNPJ:</b> 06.224.121/0001-01 <b>IE:</b> 116.879.657.119 <b>NIRE:</b> 35.2.2233411-7  <b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Tipo de Unidade:</b> -	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 10/09/2004 <b>Data Início da IE:</b> 10/09/2004   <b>Data Início da Situação:</b> 10/09/2004   <b>Formas de Atuação:</b>
--	---

## Tributário

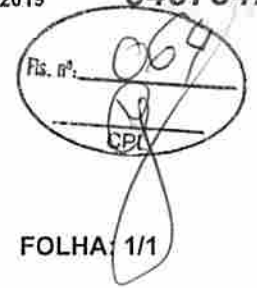
<b>Substituto Tributário:</b> Não <b>CPR:</b> 1200 <b>CPR-ST:</b>	<b>Desde:</b> 01/04/2006 <b>Data Início da CPR:</b> 01/11/2016
<b>CNAE Principal:</b> 46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças <b>CNAE Secundários:</b> 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 23/02/2016 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 23/02/2016 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 23/02/2016 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 23/02/2016 <b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 11/02/2011
<b>DRT:</b> DRTC-II - SÃO PAULO	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

17/06/2019

3487342



**CERTIDÃO Nº: 4305856**

**FOLHA 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 06.224.121/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2019.

**PEDIDO Nº:** 3487342



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.224.121/0011-75

**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

**Endereço:** AVENIDA TIRADENTES 4301 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR /  
86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2019 a 05/09/2019

**Certificação Número:** 2019080701583048726649

Informação obtida em 15/08/2019 15:29:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº: 06  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.224.121/0011-75</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/08/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHARK MAQUINAS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>4.321</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 2</b>
CEP <b>86.072-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ROSICLER</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LONDRINA@SHARKMAQUINAS.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 3375-5700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

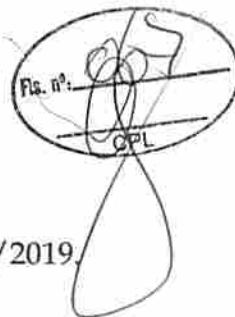
Emitido no dia 30/07/2019 às 12:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 158/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 131/2019. Dispensa de Licitação nº. 63/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº. 284, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 63/2019, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção corretiva exclusiva da motoniveladora.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compra e do Secretário de Administração; Justificativa; orçamentos; encaminhamento da Diretora de Compras; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

*Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.*

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

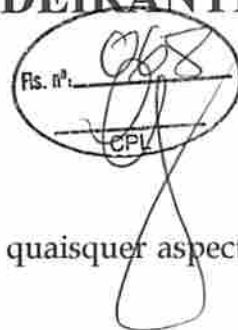
### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

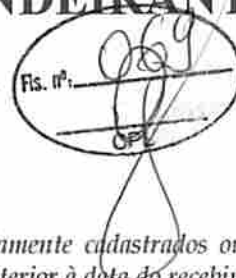
- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*

*§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

*§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.*

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional específica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...);*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 010  
CPL

- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 21 de agosto de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 131/2019- PMB

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

### DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, que **RECONHECE E DECIDE** pela DISPENSA de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o que faz com o fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a DISPENSA de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:

  
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Membros:

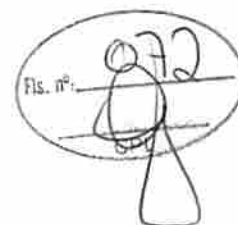
  
JOÃO ROBERTO COSMO

  
MARCOS DE MORAES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 131/2019- PMB

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e Portaria 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

**FORNECEDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	02	FACA ¾ CURVA 13 FUIROS ALBORO	419,00	838,00
02	UN	26	PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA	2,23	57,98
03	UN	26	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	0,64	16,64
TOTAL					912,62

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 912,62 (novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

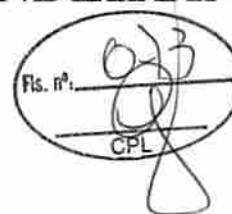
Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 131/2019- PMB

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

Ref.: DISPENSA de Licitação - 63/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### **AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Informamos que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 63/2019 PMB** - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** já se encontram com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



Data abertura: 15/08/2019 Data julgamento: 15/08/2019 Data homologação:

CNPJ: 06.224.121/0011-75

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	FACA 1/2 CURVA 13 FUROS ALBORO	UN 2,00	419,00 *	SHARK
002	PARAFUSOS LÂMINA DENTE R. GROSSA	UN 25,00	2,23 *	SHARK
003	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	UN 25,00	0,64 *	SHARK
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>912,62</b>
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

Fis. nº. 74



# Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 63/2019

Fis. nº: 075  
CRL

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 20568 FACA 1/2 CURVA 13 FUROS ALBORO</b>				
7345-6 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0011-75	Habilitado	SHARK	419,00
<b>Item 002: 20569 PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA</b>				
7345-6 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0011-75	Habilitado	SHARK	2,23
<b>Item 003: 20570 JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO</b>				
7345-6 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0011-75	Habilitado	SHARK	0,64

Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 63/2019

Ecuafano

Página 1

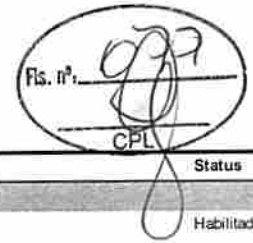
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 7346-6 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ: 06.224.121/0011-75		Telefone:		Status: Habilitado		912,62	
Representante: 7351-2 DARCI LOCATELLI									
Lote 001 - Lote 001									
001	20568 FACA ¼ CURVA 13 FUIROS ALBORO	UN	2,00	Habilitado	SHARK		419,00	838,00	*
002	20669 PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA	UN	26,00	Habilitado	SHARK		2,23	57,98	*
003	20570 JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	UN	26,00	Habilitado	SHARK		0,64	16,64	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								912,62	



# Município de Bandeirantes - 2019

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 63/2019



Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
7346-6	06.224.121/0011-75	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

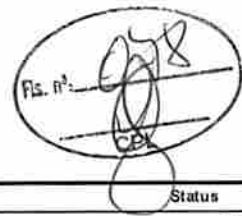




# Município de Bandeirantes - 2019

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 63/2019

Fls. nº: 

Equipário

Página 1

Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
Item 001: 20568	FACA 1/4 CURVA 13 FUROS ALBORO			ADQUIRIDO	
7346-6	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0011-75	Habilitado	SHARK	419,00
Item 002: 20569	PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA			ADQUIRIDO	
7346-6	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0011-75	Habilitado	SHARK	2,23
Item 003: 20570	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO			ADQUIRIDO	
7346-6	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	06.224.121/0011-75	Habilitado	SHARK	0,64

Qtde. itens vencedores : 003  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Bandeirantes - 2019

## Vencedores por lote/item

### Processo dispensa 63/2019

Fis. nº: 079  
CHL

Página: 1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 7348-8 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 06.224.121/0011-75 Itens vencidos: 3		
Item 001	20568 - FACA ¼ CURVA 13 FUROS ALBORO SHARK	419,00
Item 002	20569 - PARAFUSOS LÂMINA/DENTE R. GROSSA SHARK	2,23
Item 003	20570 - JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO SHARK	0,64

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

Faça a aprovação em concurso público nº 01/2019, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os candidatos aprovados (relacionados), a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos das seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Veterinário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ANTONIO GALERA DA SILVA JÚNIOR	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 28 de Agosto de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 63/2019 - PMB**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 05 de janeiro de 2019 e Portaria 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	UN	02	FACA V. CURVA 13 FURUS ALBORO	418,00	836,00
02	UN	26	PARAFUSOS LAMINADENTE H. VERSSA	2,23	57,98
03	UN	26	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	0,64	16,64
<b>TOTAL</b>					<b>912,62</b>

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVA DA MOTONIVELADORA DA MARCA CASE Nº 284 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 912,62 (novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)**

O Sr. Jorge Shinozaki, torna público que recebeu do IAP, Licença Operação (Ampliação), para operação de Granja de Corte para Avicultura, a ser implantada no Sítio Serrinha II, Bairro Tabetola no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA ESTUFA HORTICULTURA**

O Sr. Paulo Roberto Carneiro, torna público que requereu do IAP, Licença Ambiental Simplificada para construção Estufa par Horticultura, a ser implantada no Sítio Paulo Carneiro, Bairro Água das Antas no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 037/2019**

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 28 de agosto de 2019 a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Civil (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizada da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contrato o período que está cursando, com as devidas comprovações.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Class.	Nome do Candidato
83ª	JHENIFER MIRANDA DOS SANTOS
83ª	STEPHANIE CRISTINA DOS SANTOS

Bandeirantes - PR, 27 de agosto de 2019

**VALOURIA APARECIDA BONACINI MARTINS**  
Presidente da Comissão Elaboradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 191/2019-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: 42.705,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINIST RAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINIST RAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINIST RAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINIST RAÇÃO	0510-511	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	0670-104	3000123611201600 63390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	1340-103	30005123611206602 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000185421800202 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULT URA	1670-000	5000108244001204 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRA E SERV URBANOS	1870-000	60001041220419500 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTENC IA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244001204 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 513390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	110000110301100160 593390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
FAZENDA	4500-000	12000204123041321 203390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 27 de agosto de 2019.

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO EPP**  
Maurício Talassco Soares  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 190/2019-PMB**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019- PMB**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**  
**CONTRATADA: D. W. RENALDIN - ME**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
**VALOR: 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**  
**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINIST RAÇÃO	0280-000	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINIST RAÇÃO	0310-511	20001041220404200 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINIST RAÇÃO	0480-000	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ADMINIST RAÇÃO	0510-511	20005041220404215 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	0670-104	3000123611201600 63390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	1150-103	30004123611203601 83390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	1340-103	30005123611206602 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
EDUCAÇÃ O F CULTURA	1480-104	30005123611241602 23390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1590-000	4000185421800202 33390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
AGRICULT URA	1670-000	5000108244001202 43390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
OBRA E SERV URBANOS	1870-000	60001041220419500 13390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
ASSISTENC IA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580-000	9000108244001204 03390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3110-303	11000110301100360 513390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
SAÚDE	3840-303	110000110301100160 593390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA
FAZENDA	4500-000	12000204123041321 203390390000	OUTROS SERV DE TERCEIROS P. JURÍDICA

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Band: antes-PR, 27 de agosto de 2019.

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

**D. W. RENALDIN - ME**  
Maurício de Oliveira  
Procurador